

ATA DA ASSEMBLEIA GEERAL ORDINÁRIA NA FORMA ESTATURÁRIA DA ASSOCIAÇÃO MOACIR MICHELETTO DE ASSIS CHATEAUBRIAND-PR - REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2024.

Em 25 de abril de 2024, as 18:30 horas, em primeira chamada, não obtendo o quórum mínimo assim em segunda chamada as 19:00 horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura do Município de Assis Chateaubriand, situado à Avenida Cívica, s/n, reuniram-se, mediante ato convocatório pelo Diretor Executivo Rodrigo Massaroli, devidamente publicado, os associados identificados na lista de presença que, assinada por todos, fica fazendo parte integrante da presente Ata para todos os fins de direito, com o objetivo de deliberar na ordem do dia, sobre a aprovação da prestação de contras, alterações estatutárias. Assumiu a direção dos trabalhos o presidente da Assembleia de Administração o Sr. Paulo Roberto Lucindo Rodrigues, devidamente assistido pelo Secretário Geral Sr. Eduardo Elói Ródio, CPF 049.577.139-28, registrada a presença do Diretor Executivo Sr. Rodrigo Massaroli, CPF 056.181.399-01. O presidente convidou Eduardo Rodio Santos para secretariar a reunião, ficando assim constituída a mesa.

A Assembleia iniciou-se no horário de *19 horas e 15 minutos, em 2ª convocação*. Com a palavra, o senhor Presidente informa as pautas do dia, *iniciando*, na ordem, a necessidade de reformar o estatuto social da associação com o intuito de se adequar às Leis 9.637/98 e 13.019/14 e atender aos processos de qualificação de organização social em todo o território nacional. Para tanto, o distribuiu-se a todos os presentes, minutas do Estatuto com as alterações necessárias. Após a devida distribuição e esclarecimentos, a assembleia entrou em deliberação para debate e estudo cuidadoso de item por item da minuta proposta, restando aprovado por unanimidade dos 5 (cinco) membros presentes sendo que após 2ª convocação com qualquer quórum mínimo a reforma do estatuto social, que segue anexo como parte inseparável desta ata. As alterações estatutárias foram as seguintes:

No artigo 23 foi inserido a seguinte clausula:

“VI - o primeiro mandato de metade dos membros eleitos ou indicados deve ser de dois anos, segundo critérios estabelecidos no estatuto.”

O inciso VIII passa a contar com a seguinte redação

“VIII - aprovar por maioria, no mínimo, de 2/3 (dois terços) de seus membros, normas de qualidade, regulamento próprio contendo os procedimentos que deve adotar para a contratação de obras e serviços, bem como para compras e alienações, e o plano de cargos, salários e benefícios dos empregados da entidade;”
Ainda no artigo 26 foi inserido o inciso IX

“ IX – Deliberar quanto ao cumprimento, pela Direção Executiva, dos planos de trabalho e do Contrato de Gestão, bem como, ouvido o órgão de fiscalização, sobre os relatórios gerenciais e de atividades da ASSOCIAÇÃO MOACIR MICHELETTO, e respectivas demonstrações financeiras relativas às contas anuais ou de gestão da entidade, a serem encaminhadas aos órgãos competentes;”

No artigo 34 o Inciso III passa a contar com a seguinte redação:

III. Requisitar a Diretoria Executiva, a qualquer tempo, documentação que possa comprovar as operações econômico-financeiras realizadas pela ASSOCIAÇÃO MOACIR MICHELETTO, podendo examinar livros, registros, documentos ou quaisquer outros elementos, bem como requisitar informações;

Ainda no Artigo 34 o Inciso IV passa a contar com a seguinte redação:

IV. Acompanhar o eventual trabalho de auditores externos independentes e coordenar anualmente uma auditoria contábil, realizada por empresa auditora independente;

Ainda no artigo 34 foram inseridos os Incisos VI e VII:

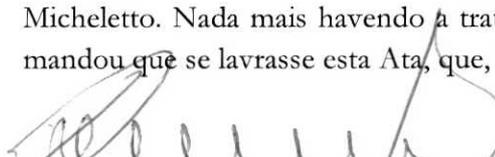
- I. Pronunciar-se sobre assuntos que lhe forem submetidos pela Direção Executiva e pelo Conselho de Administração;
- II. Pronunciar-se sobre denúncia que lhe for encaminhada pela sociedade, adotando providências cabíveis.

Foi inserido o artigo 52 com a seguinte redação:

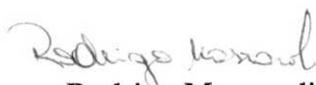
Art. 52 – Fica expressamente proibido o nepotismo na contratação de pessoal ou de serviços ou na composição de órgãos executivo, deliberativo e de fiscalização da entidade, parentes consanguíneos ou afins até 3º grau entre os seus integrantes, ou que sejam relacionados a agentes políticos ou dirigentes de qualquer dos Poderes, no âmbito e durante a vigência de contrato de gestão que a ASSOCIAÇÃO MOACIR MICHELETTO mantenha com o Município e/ou Estado.

O estatuto alterado consolidado faz parte dessa ata como documento anexo.

Ainda, na ordem do dia o Diretor Executivo Sr. Rodrigo Massaroli apresentou a prestação de contas na forma estatutária, apresentando os dados e os resultados da auditoria realizada. A prestação de contas foi submetida à assembleia e foi devidamente aprovada sem ressalvas. Encerrada a ordem do dia às 20 horas e 00 minutos da presente Reunião da Assembleia Geral Ordinária da Associação Hospitalar Beneficente Moacir Micheletto. Nada mais havendo a tratar, o(a) Sr.(a) Presidente(a) deu por encerrada a presente assembleia e mandou que se lavrasse esta Ata, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada e datada.


Paulo Roberto Lucindo Rodrigues
Presidente do Conselho de Administração


Marcelo Locatelli
Advogado OAB/PR 37.816


Rodrigo Massaroli
Diretor Executivo


Eduardo Elói Ródio
Secretário Geral

Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Rua Presidente Kennedy, 970, Centro
Natalia Granja Machado-REGISTRADORA

Selo nº SFTD1LevvnFGa9P3TWdc1489q
Consulte em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>

PROTOCOLO Nº 0046131
REGISTRO Nº 0004502
LIVRO A-041
AVERBAÇÃO 16

 Assis Chateaubriand-PR, 29 de abril de 2024.


VITÓRIA RAMOS DE FRANÇA
Escrevente Substituta

Emolumentos: R\$27,70(VRC 3,00), Funrejus: R\$11,07, ISSQN: R\$1,34, FUNDEP: R\$1,68, Selo: R\$2,25, Distribuidor: R\$10,60, Diligência: R\$1,66, Fotocópia: R\$2,49, Digitalização: R\$1,66.
Total: R\$ 60,45

